



LEMBRETE:

RESOLUÇÃO Nº. 10.329/2012/TCM-PA

“Conforme disposto no Art. 1º, I, da Resolução nº.10.329/2012, as prestações de contas dos órgãos sujeito à jurisdição ao TCM devem ser constituídas com os seguintes documentos **Relacionados no Anexo I desta Resolução:**”

I – “Informação, na prestação de contas” ..., “da composição da estrutura da administração municipal, dos dados pessoais do Gestor e dos Ordenadores de Despesa, com indicação de seus endereços profissional e residencial, número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que ocorrer alteração, nos quais receberá respostas, solicitações, notificações citações e outros expedientes;”

II – “Informação da mudança de Gestor e Ordenador de Despesa, sempre que ocorrer, com encaminhamento dos atos de exoneração, nomeação ou outros que forem pertinentes, bem como, com a indicação dos dados disposto no precedente;”

III – “Informação, na prestação de contas” ..., “dos dados pessoais e profissionais do contador responsável pela elaboração dos demonstrativos contábeis do município, com informação de seus endereços profissional e residencial, com indicação do número dos telefones e endereço eletrônico, que deverão ser atualizados sempre que houver alteração;”

Errata e Edital de Notificação nº 255 A 278/13 - SUBSEC / SEC / TCM-PA (2ª Publicação)

Número de Publicação: 601240

ERRATA DO EDITAL Nº 201/13 (Publicados em 11, 15 e 22/07/2013)
(Processo nº 200811752-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Pinheiro**, Presidente da Fundo Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente a Contratos temporários/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. **ERRATA:** Onde se lê: **Raimundo Pinheiro, leia-se: Heitor Márcio Pinheiro dos Santos.**

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 255/13
(Processo nº 1342012006-00)

(Acórdão nº 23.102, de 11.12.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Luiz dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Luiz dos Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 256/13
(Processo nº 904442002-00)

(Acórdão nº 23.355, de 05.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.395, de 13.05.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Francisco de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Francisco de Moraes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 257/13
(Processo nº 193992008-00)

(Acórdão nº 23.473, de 21.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Solange Cristina C. Muniz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Solange Cristina C. Muniz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru, no período de 01/01 a 30/04/2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 258/13
(Processo nº 193992008-00)

(Acórdão nº 23.473, de 21.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Gilcélia Dias da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Gilcélia Dias da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru, no período de 01/05 a 31/12/2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 259/13
(Processo nº 1420042006-00)

(Acórdão nº 22.958, de 06.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.332, de 04.02.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Orleando Alves Feitosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no



Diário Oficial do Estado, o senhor **Orleando Alves Feitosa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 260/13
(Processo nº 383982007-00)

(Acórdão nº 23.163, de 17.01.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.348, de 04.03.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 50.103,64 (cinquenta mil, cento e três reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 45.103,64 (quarenta e cinco mil, cento e três reais e sessenta e quatro centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 261/13
(Processo nº 1232022009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 57.362,49 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 44.362,49 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 262/13
(Processo nº 1210022007-00)

(Acórdão nº 22.986, de 08.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 27.127,78

(vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 263/13
(Processo nº 1220022009-00)

(Acórdão nº 23.677, de 30.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.402, de 22.05.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Conceição de Souza Monteiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Conceição de Souza Monteiro**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 27.536,94 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 264/13
(Processo nº 230022009-00)

(Acórdão nº 23.506, de 02.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Izonildo Pires de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Izonildo Pires de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Capitão-Poço, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 265/13
(Processo nº 430022004-00)

(Acórdão nº 23.340, de 05.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.395, de 13.05.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Raiol da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Raiol da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 1.135.256,72 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente



EDITAL Nº 266/13

(Processo nº 201217408-00)

(Resolução nº 10.605, de 29.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.322, de 21.01.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ubiraci Soares Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ubiraci Soares Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, referente ao Cadastramento da Lei Municipal nº 369/2012, que fixa o subsídio dos vereadores para a legislatura 2013-2016, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.001,00 (hum mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 267/13

(Processo nº 290042009-00)

(Acórdão nº 23.026, de 27.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Ferreira Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Ferreira Lima**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curucá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 268/13

(Processo nº 0262132005-00)

(Acórdão nº 23.257, de 19.02.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Colares, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 269/13

(Processo nº 880012007-00)

(Resolução nº 10.846, de 26.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walmir de Araújo Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente

Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Walmir de Araújo Alves**, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 154.053,68 (cento e cinquenta e quatro mil, cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 145.553,68 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 270/13

(Processo nº 1232042004-00)

(Acórdão nº 23.133, de 18.12.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.358, de 18.03.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldemir da Conceição Aires de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldemir da Conceição Aires de Oliveira**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 271/13

(Processo nº 1232102009-00)

(Acórdão nº 23.584, de 09.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 642.370,80 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 627.370,80 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 272/13

(Processo nº 124302008-00)

(Acórdão nº 23.351, de 05.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.358, de 18.03.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Aida Ramos Pessoa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente



Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Aida Ramos Pessoa**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Baião, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 273/13

(Processo nº 432262006-00)

(Acórdão nº 23.284, de 21.02.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Andrelina da Silva Aleixo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Andrelina da Silva Aleixo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 274/13

(Processo nº 203982007-00)

(Acórdão nº 23.302, de 26.02.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.358, de 18.03.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Socorro de Fátima Figueira Athar de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Socorro de Fátima Figueira Athar de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.963,31 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 275/13

(Processo nº 0840012002-00)

(Resolução nº 10.895, de 30.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Parsifal de Jesus Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Parsifal de Jesus Pontes**, Prefeito Municipal de Tucuruí, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente

EDITAL Nº 276/13

(Processo nº 1220042007-00)

(Acórdão nº 23.853, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Wilma Campos da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sandra Wilma Campos da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 277/13

(Processo nº 890022009-00)

(Acórdão nº 23.678, de 30.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.405, de 27.05.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Carlos Souza Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Carlos Souza Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.792,50 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.792,50 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 278/13

(Processo nº 072152006-00)

(Acórdão nº 23.536, de 04.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sônia Suely Bernal de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sônia Suely Bernal de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Anajás, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.028,22 (quatro mil, vinte e oito reais e vinte e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 28,22 (vinte e oito reais e vinte e dois centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo** – Presidente



PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 603568

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29/10/2013, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 560012003-00 (200507317-00)

Responsável: Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe Boi
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2003
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

02) Processo nº 060012008-00 (200904869-00)

Responsável: Odileida Maria de Sousa Sampaio – Prefeita Municipal
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Prestação de Contas de Governo
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

03) Processo nº 060012008-00

Responsável: Odileida Maria de Sousa Sampaio – Prefeita Municipal
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: Prestação de Contas de Gestão
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

04) Processo nº 570022004-00

Responsável: Miguel Ferreira Ribeiro - Presidente da Câmara
Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2004
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

05) Processo nº 754082008-00

Responsável: Walter de Jesus Soares Teixeira
Origem: Fundo Municipal de Educação de São Domingos do Capim
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2008
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

06) Processo nº 974102009-00

Responsável: Edimir José da Silva
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá
Assunto: Prestação de Contas
Exercício: 2009
Relator: Conselheiro Cezar Colares

07) Processo nº 953332008-00

Responsáveis: Ivani de Souza Ritter (01/01 a 31/03/2008) e Sebastião César Santos (01/04 a 31/12/2008)
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia
Assunto: Prestação de Contas de Gestão
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

08) Processo nº 953332009-00

Responsável: André José dos Santos
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia
Assunto: Prestação de Contas de Gestão
Exercício: 2009
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

09) Processo nº 201013609-00

Interessado(a): Luana Priscila Modesto França e outros
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto: Nomeação em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2010
Exercício: 2009
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

10) Processo nº 201210271-00

Interessado(a): Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos - Secretária
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA
Assunto: Contratos Temporários nºs 152/2012 a 156/2012, 159 a 161/2012, firmados com Erika Santos Costa e outros
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

11) Processo nº 201107778-00

Interessado(a): Sérgio de Souza Pimentel
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA
Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1857/2008-SESMA/PMB, firmado entre a SESMA e o Sr. Igor Maurício Freitas Galvão
Exercício: 2008
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

12) Processo nº 201303331-00

Responsável: Maurino Magalhães de Lima - Prefeito
Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Convênio nº 128672/12, firmado com a Associação de Moradores do Bairro Francisco Coelho
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24/10/2013.

Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral